



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO N. 23.868, DE 29 DE ABRIL DE 2019.
(Revogado pelo Decreto nº 26.403, de 10/9/2021)

Alterações:

[Alterado pelo Decreto nº 24.969, de 22/04/2020.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 25.103, de 1º/6/2020.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 25.537, de 6/11/2020.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 26.112, de 7/6/2021.](#)

[Alterado pelo Decreto nº 26.113, de 8/6/2021.](#)

Nomeia membros para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA, para o biênio de 2019 a 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado; e

Considerando o disposto no inciso II do artigo 88 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990;

Considerando a eleição das entidades da sociedade civil organizada que comporão o Colegiado do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONEDCA; e ainda,

Considerando a Resolução nº 01/CONEDCA/RO, de 3 de abril de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rondônia - CONEDCA, os representantes abaixo relacionados:

I - Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG:

a) Titular: Pedro Antônio Afonso Pimentel; e

b) ~~Suplente: Mirla Maria Souza da Silva Loura;~~

b) ~~Suplente: Zilene Santana Rabelo; (Redação dada pelo Decreto nº 24.969, de 22/04/2020)~~

b) ~~Suplente: Camila Markeline da Silva; (Redação dada pelo Decreto nº 25.103, de 1º/6/2020)~~

b) ~~Suplente: Neurimar Pereira da Silva; (Redação dada pelo Decreto nº 26.112, de 7/6/2021, a contar de 14 de junho de 2020)~~

b) Suplente: Jailson Viana de Almeida; **(Redação dada pelo Decreto nº 26.113, de 7/6/2021)**

II - Secretaria de Estado da Educação - SEDUC:

a) Titular: Suamy Vivecananda Lacerda; e



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

b) ~~Suplente: Ana Cristina Leandro;~~

b) ~~Suplente: Janilenny Chalender Ferreira Borin; (Redação dada pelo Decreto nº 24.969, de 22/04/2020)~~

b) Suplente: Valesca Galdino Lima Vieira; **(Redação dada pelo Decreto nº 25.537, de 6/11/2020)**

III - Secretaria de Estado da Saúde - SESAU:

a) Titular: Fernando Rodrigues Máximo; e

b) ~~Suplente: Annelise Soares Campos Lins de Medeiros;~~

b) ~~Suplente: Lenilda Gomes de Sá; (Redação dada pelo Decreto nº 24.969, de 22/04/2020)~~

b) Suplente: Ana Carla de Souza Lima; **(Redação dada pelo Decreto nº 26.112, de 7/6/2021, a contar de 9 de junho de 2020)**

IV - Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS:

a) Titular: Luana Nunes de Oliveira Santos; e

b) ~~Suplente: Wilson Guilherme Dias Pereira;~~

b) ~~Suplente: Dulcianni de Fátima Monteiro Barros; (Redação dada pelo Decreto nº 24.969, de 22/04/2020)~~

b) Suplente: Aparecida Meireles de Souza e Souza; **(Redação dada pelo Decreto nº 25.103, de 1º/6/2020)**

V - Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC:

a) Titular: José Hélio Cysneiros Pachá; e

b) ~~Suplente: Janaina Xander Wessel;~~

b) Suplente: Ádrian Viero da Costa; **(Redação dada pelo Decreto nº 24.969, de 22/04/2020)**

VI - Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:

a) Titular: Etelvina da Costa Rocha; e

b) ~~Suplente: Giliarde Irineu Da Silva;~~

b) Suplente: Katiana Nunes de Araújo Pessoa; **(Redação dada pelo Decreto nº 24.969, de 22/04/2020)**



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

VII - Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN:

- a) Titular: Luis Fernando Pereira da Silva; e
- b) Suplente: Terezinha de Sousa Sales;

VIII - Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL:

- a) Titular: Jobson Bandeira dos Santos; e
- b) Suplente: Temenson Gabriel Barbosa de Oliveira;

IX - Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia:

- a) Titular: Anderson da Silva Pereira; e
- b) Suplente: Rosangela Henrique Pereira Donadon.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem o CONEDCA, os seguintes representantes da Sociedade Civil Organizada:

I - Arquidiocese:

- a) Titular: Jussara Figueiredo da Cruz; e
- b) Suplente: Marcela Gomes da Silva;

II - Associação de Defesa Etnoambiental - KANIDÉ:

- a) Titular: Walelasoetxeige Paiter Brasileira Surui; e
- b) Suplente: Ivaneide Bandeira Cardozo;

III - Associação Estadual dos Conselheiros Tutelares de Rondônia - ACTRON:

~~a) Titular: Eliete Ferreira dos Santos Carvalho; e~~

a) Titular: Rosilene Maria da Silva; e **(Redação dada pelo Decreto nº 24.969, de 22/04/2020)**

~~b) Suplente: Hildebrando Franca;~~

b) Suplente: Cleide Teixeira da Silva Andrade; **(Redação dada pelo Decreto nº 26.112, de 7/6/2021, a contar de 10 de junho de 2020)**

IV - Jovens com uma Missão - JOCUM:



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

a) Titular: Glauce Ferreira da Silva; e

~~b) Suplente: Denise Neumann;~~

b) Suplente: Olívia de Almeida Rozário; **(Redação dada pelo Decreto nº 26.112, de 7/6/2021, a contar de 25 de setembro de 2020)**

V - Associação Pestalozzi:

~~a) Titular: Janete Alves Araújo; e~~

~~b) Suplente: Elani da Rocha Lopes;~~

a) Titular: Elani da Rocha Lopes; e **(Redação dada pelo Decreto nº 24.969, de 22/04/2020)**

b) Suplente: Janete Alves Araújo; **(Redação dada pelo Decreto nº 24.969, de 22/04/2020)**

VI - Centro Social Madre Mazzarello - Instituto Laura Vicuña:

a) Titular: Maria José de Andrade Freire; e

b) Suplente: Rafael Vargas;

VII - Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:

a) Titular: Tânia Guedes de Oliveira; e

b) Suplente: Eder Fernando Machado;

VIII - Conselho Regional de Psicologia da 20ª Região - CRP:

a) Titular: Iara Thuanny Muniz da Silva Cahú; e

b) Suplente: Odila Maria Miranda Oliveira;

IX - Instituto Kaleo:

a) Titular: Elieth Farias Alves; e

~~b) Suplente: Francisca Antônia Carvalho Fonseca.~~

b) Suplente: Edson Modesto de Araújo Júnior. **(Redação dada pelo Decreto nº 24.969, de 22/04/2020)**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de abril de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador